



## EDITAL PARA SUBMISSÃO DE RESUMOS EXPANDIDOS

### 1. OBJETIVOS

- 1.1. Divulgar as atividades de pesquisa realizadas pelos professores e alunos dos cursos de graduação e dos programas de pós-graduação em Direito das Instituições de Ensino Superior (IES) brasileiras e estrangeiras.
- 1.2. Promover a integração ensino-pesquisa-extensão entre os corpos docente e discente, nos âmbitos da graduação e da pós-graduação.
- 1.3. Incentivar o intercâmbio com pesquisadores das mais diversas IES brasileiras e estrangeiras.

### 2. PÚBLICO-ALVO

Professores e alunos de graduação e de pós-graduação das IES brasileiras e estrangeiras, e de pesquisadores de outras instituições e áreas do conhecimento.

### 3. DA SUBMISSÃO DE RESUMOS EXPANDIDOS

A submissão de resumos expandidos será realizada no período de 19/março a 20/abril/2021, exclusivamente pelo endereço eletrônico [evabedi@uni7.edu.br](mailto:evabedi@uni7.edu.br), seguindo as orientações abaixo:

- 3.1. Para submissão de resumos expandidos, é necessário antes que seu(s) autor(es) faça(m) o preenchimento completo da ficha de inscrição disponível em <https://forms.gle/MQt4mxLXwxJ3kaJr7> e a transferência de R\$100,00 por trabalho submetido, via **Pix nº 9c1749e5-afff-477b-b77d-a3b630a6d669** (chave aleatória).
- 3.2. Cada mensagem eletrônica, enviada por um dos autores no período referido acima, conterà dois anexos: o comprovante da transferência via Pix e o arquivo com o resumo expandido, no formato PDF.
- 3.3. Após o envio do resumo expandido, não haverá mais a possibilidade de alterações, tanto dos dados pessoais quanto dos conteúdos lá constantes, nem de devolução do valor transferido.

3.4. Cada resumo expandido poderá ter até dois autores — que podem ser alunos de graduação e/ou de pós-graduação de qualquer área do conhecimento —, sendo permitida inclusão de terceiro autor apenas na qualidade de professor orientador (com titulação mínima de mestre).

3.5. Cada autor poderá submeter até dois resumos seus para o mesmo grupo de trabalho. Não há limite de submissão para professor orientador.

#### 4. DA ESTRUTURA E DOS REQUISITOS DOS RESUMOS EXPANDIDOS

4.1. O resumo expandido deverá ser assim estruturado:

- a) Título do resumo em língua portuguesa e em língua inglesa (todo em maiúsculas);
- b) Identificação do(s) autor(es) — nome completo, instituição à qual está(ão) vinculado(s), estado da federação e endereço eletrônico;
- c) Adicionalmente, o resumo conterà breve **introdução, desenvolvimento, conclusão e referências**. Esses quatro subtítulos, diferentemente do restante do texto, deverão constar em letra maiúscula (CAIXA ALTA), com alinhamento à esquerda, devendo a numeração começar na introdução e terminar na conclusão;
- d) Texto em língua portuguesa ou espanhola, com extensão total de cinco a dez laudas, assim formatado: sistema autor-data; sem separação de sílabas; formato PDF; folha tamanho A4; orientação vertical; fonte Times New Roman, tamanho 12; parágrafo de 1,5cm; alinhamento justificado; espaçamento 1,5 entre linhas; margens superior e esquerda com 3cm; margens inferior e direita com 2cm; notas de rodapé apenas explicativas.

4.2. O resumo expandido deverá atender estes requisitos:

- a) Atualidade, originalidade e relevância do tema;
- b) Pertinência do título e qualidade do resumo;
- c) Consistência teórica;
- d) Clareza, pertinência e consecução dos objetivos;
- e) Metodologia utilizada (adequação e qualidade);
- f) Análise de dados e resultados;
- g) Articulação teórica e metodológica da interpretação;
- h) Conclusões: fundamento, coerência e alcance;
- j) Qualidade da redação e organização do texto (clareza e objetividade);
- l) Respeito às regras da ABNT.

Parágrafo único. O desrespeito a essas normas acarretará a imediata desclassificação do resumo submetido e não será concedido recurso contra a decisão final da comissão organizadora.

## 5. DOS GRUPOS DE TRABALHO

5.1. Haverá três Grupos de Trabalho (GTs), com as temáticas abaixo, nos quais serão apresentados os resumos submetidos, começando às 14h do dia especificado:

*22/abr/2021, quinta-feira*

**GT1 — Práticas pedagógicas ativas no ambiente virtual**

Coordenadora: Profa. Dra. Bartira Muniz (Universidade São Judas, Brasil)

**GT2 — Educação jurídica em perspectiva comparada**

Coordenador: Prof. Dr. Rafael Iorio (Universidade Federal Fluminense e Universidade Estácio de Sá, Brasil)

*23/abr/2021, sexta-feira*

**GT3 — Ensino remoto, ensino híbrido e ensino presencial**

Coordenador: Prof. Dr. Atalá Correia (Instituto de Direito Público, Brasil)

5.2. O coordenador do GT será responsável pela ordem de apresentação e moderação das discussões.

5.3. Se houver grande número de resumos de alta qualidade submetidos ao mesmo GT, poderá haver o desdobramento deste para contemplar um maior número de trabalhos.

5.4. Caso algum GT não receba resumos com a qualidade mínima para a apresentação, poderá haver o seu cancelamento ou reagrupamento, a critério da comissão organizadora.

5.5. A plataforma, por meio da qual serão realizados os GTs para as apresentações orais, será oportunamente divulgada pela comissão organizadora.

5.6. Os resumos aprovados serão apresentados no GT específico ao qual foram submetidos e por um de seus autores, que terá de cinco a dez minutos para fazê-lo, com câmera aberta.

5.7. Nas apresentações, não será permitida a projeção de cartelas nem utilização de programas multimídias, como PowerPoint ou Prezi.

5.8. Só fará jus ao certificado de comunicação oral o autor que fizer a apresentação do resumo. O coautor e/ou o orientador, se houver, receberá(ão) certificado de

5.9. A publicação do resumo pela ABEDi estará condicionada obrigatoriamente à sua apresentação no respectivo GT.

## 6. DA PUBLICAÇÃO NOS ANAIS DO EVENTO

6.1. Somente os resumos apresentados oralmente serão publicados nos anais do I Encontro Virtual da ABEDi, disponibilizados em formato eletrônico em até 120 dias após o término do encontro.

6.2. O(s) autor(es), ao submeter(em) seu(s) resumo(s):

- a) concorda(m) com todas as regras do evento explicitadas neste edital, sendo o(s) único(s) responsável(is) pelo conteúdo apresentado;
- b) cederá(ão) automática e gratuitamente os direitos autorais, em caráter irrevogável, para a ABEDi, que poderá publicar os resumos submetidos, desde que com menção ao(s) respectivo(s) autor(es), no formato digital e/ou impresso, nos seus anais ou em outras publicações/plataformas a critério da associação.

7. Casos omissos neste edital serão resolvidos definitivamente pela comissão organizadora do evento.

Fortaleza, 19 de março de 2021

(revisto em 19 de abril de 2021)

*Comissão organizadora:*

Maria Vital da Rocha

Alexandre Kehrig Veronese Aguiar

Otavio Luiz Rodrigues Junior

Ana Paula Araújo de Holanda

Atalá Correia

Felipe dos Reis Barroso

Horácio Wanderlei Rodrigues

Leilane Serratine Grubba

Loiane Prado Verbicaro

Maria Bartira Muniz de Oliveira Britto

Rafael Mario Iorio Filho

Renato Duro Dias